



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO 0098189

(para contratação de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

Não se aplica.

A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 1100 conversores Displayport cabo para DVI.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

Tendo em vista que as Subseções Judiciárias não receberam monitores e que os atuais monitores não dispõem de entrada Displayport e HDMI, e tendo em vista que as Subseções Judiciárias foram contempladas com minipcs com saídas de vídeo HDMI/Displayport/VGA adquiridos no Contrato 021/2022, será necessária a aquisição de conversores displayport para DVI para que seja possível dar continuidade a implantação da política de renovação do parque computacional como a padronização de equipamentos no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

A não contratação ensejará na não substituição dos microcomputadores que se encontram fora do prazo de garantia nas 26 Subseções Judiciárias indo contra a política de renovação do parque computacional naquelas localidades.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

Macrodesafio:

Objetivos de Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2 - Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
1	Aquisição por meio de licitação junto a fornecedores no mercado, especificamente na modalidade Pregão Eletrônico	Painel de Preços do Governo Federal; consulta ao mercado via internet	0098172 0098173 0098176

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

R\$28.589,00 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais).

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

A opção pela modalidade de pregão eletrônico consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, a possibilidade de competição entre empresas de qualquer estado, amplia as participações e ofertas ao item objeto da licitação.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A aquisição não será parcelada tendo em vista que o fornecimento deverá ser feita por um único fornecedor visando manter a padronização.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível)

Não, pois o valor total estimado da contratação é inferior ao limite previsto no Decreto nº 8.538/2015.

E. Requisitos da solução escolhida**E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)**

- Ampla concorrência
- Aquisição pelo menor preço
- Primeira aquisição

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Compete à CONTRATADA entregar o material devidamente acondicionado em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilize, preferencialmente, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, atendendo critérios de sustentabilidade ambiental, e ainda, que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, conforme Instrução Normativa nº 01/2010 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal.

Deverão ser observadas as disposições constantes do Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, que estabelecem critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
1	Displayport cabo DVI	Oficina dos Bits Valor Unit. R\$25,99	WAZ Hardware Valor Unit. R\$54,99	Consulta painel de preço Valor Unit. R\$39,45 (mediana)	

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

- Maior quantidade de fornecedores
- Opção de marcas diferentes
- Obtenção da melhor proposta/melhor preço para aquisição do material pela Administração

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

- Pesquisa de preços no mercado
- Elaboração do edital de pregão eletrônico
- Apresentação/recebimento das propostas
- Julgamento das propostas
- Homologação do certame / adjudicação
- Emissão da nota de empenho
- Entrega do material pelo fornecedor no TRF6

G. Declaração de viabilidade

A solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Ezio dos Santos Pereira
Supervisor da SEGEQ

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Antônio Keltke Guimarães
Diretor do NUGTI



Documento assinado eletronicamente por **Ezio dos Santos Pereira, Auxiliar Judiciário**, em 04/11/2022, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Keltke Guimaraes, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/11/2022, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098189** e o código CRC **702F44C4**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0002807-74.2022.4.06.8000

0098189v4